



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 44, inciso II, alínea “c”, e 47, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **ISABELLA MARQUES MAGRO**, do cargo em comissão de Controladora Interna, da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal